



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

COMISSÃO CONJUNTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>14/09/20</u> às <u>14:10</u> horas, e registrado em livro próprio às folhas <u>36</u> Sob o nº <u>154/2020</u> <i>[Assinatura]</i> Servidor Responsável
--

PARECER DA COMISSÃO CONJUNTA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 021/2020, DE AUTORIA DO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL, QUE
“AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR
MELHORAMENTO DE ESTRADAS, CONFORME
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

1 – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 021/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, e que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR MELHORAMENTO DE ESTRADAS, CONFORME MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O presente Projeto de Lei foi protocolado junto a Câmara Municipal no dia 31/07/2020, foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da qual recebeu parecer favorável, dando continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a presente Comissão Conjunta, da qual fui designada para funcionar como Relatora.

É o relatório.

2 – VOTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Entendo que o presente Projeto de Lei atende aos interesses locais (interesse do município) e por isso emito parecer pela legalidade do mesmo, com fundamento no Art. 30, I, da Constituição Federal.

3 – PARECER

Pelo demonstrado, somos pela aprovação do Projeto de Lei 021/2020.

Bonfinópolis de Minas – MG, 14 de setembro de 2020.

Livia Regina Matos

LÍVIA MATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (05) votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções.

Sala de Comissões 14 / 09 / 2020

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES

DESPACHO

Dou por ter sido aprovado nos termos do Art.
105 da Resolução 13 de 03/01/2007 o presente
processo legislativo. Siga os autos à Mesa Diretora.

Sala das Comissões 14 / 09 / 2020

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO